

1 ATA Nº 120. Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezeseite, às treze horas
2 e trinta e sete minutos, no Plenarinho da Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007,
3 Itacorubi, Florianópolis, SC, teve início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho
4 Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina -
5 UDESC, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Marcus Tomasi, estando
6 presentes, segundo assinatura na lista de presença, os seguintes conselheiros: Adriano de
7 Amarante, suplente de Janice Mileni Bogo, representante Docente - ESAG; Alexandre
8 Magno de Paula Dias, suplente de Daniel Fabian Bettú, representante Docente - CESFI;
9 Alexandre Tadeu Paulino, representante Docente - CEO; Ana Paula Menezes Pereira,
10 representante Docente - ESAG; André Thaler Neto, representante Docente - CAV; Anibal
11 Alexandre Campos Bonilla, suplente de Luiz Adolfo Hegele Júnior, representante Docente
12 - CESFI; Arnaldo José de Lima, Diretor Geral - ESAG; Alberto Lohmann, Diretor Geral -
13 CERES; Carlos Roberto Werlich, suplente de Oto Roberto Bormann, representante
14 Docente - CEPLAN; César Manchein, suplente de Daniel Vieira, representante Docente -
15 CCT; Claudia Mortari, representante Docente - FAED; Cláudio Roberto Ronchi,
16 representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; Cleber Macedo de Sousa, suplente de
17 Kelli Ribeiro Folmann, representante Técnico-Administrativo - CAV; Delcio Pereira,
18 representante Docente - CEPLAN; Dilmar Baretta, Diretor Geral - CEO; Edino Mariano
19 Lopes Fernandes, representante Docente - CCT; Eduardo Bello Rodrigues, suplente de
20 Priscila Natasha Kinas, representante Docente - CEAVI; Eduardo Nogueira Giovanni,
21 suplente de Gabriela Morais Pereira, representante Docente - CERES; Fábio Pugliesi,
22 representante Docente - ESAG; Fernando Deeke Sasse, suplente de Luiz Antonio Ferreira
23 Coelho, representante Docente - CCT; Fernando Meira Júnior, representante Técnico-
24 Administrativo - FAED; Gilberto Zanluca Junior, suplente de Saulo Pacheco Junior,
25 representante Técnico-Administrativo - CESFI; Gilmar Moraes Santos, representante
26 Docente - CEFID; Gustavo Felipe da Silva, suplente de Everton Skoronski, representante
27 Docente - CAV; Gustavo Pinto de Araújo, representante Técnico-Administrativo - CEART;
28 Ivoneti da Silva Ramos, representante Docente - ESAG; Jader Afonso Savi Mondo,
29 representante Docente - CERES; Jarbas José Cardoso, suplente de Maria Conceição
30 Coppete, representante Docente - FAED; João Fert Neto, Diretor Geral - CAV; João Luis
31 Cunha dos Santos, representante Discente de Graduação - CEAVI; José Fernando
32 Fragalli, Diretor Geral - CCT; Joselito Anastácio Heerdt, representante Docente - CCT;
33 Júlia Giordana Reck de Oliveira, suplente de Karoen Cardoso Mello, representante
34 Discente de Graduação - CESFI; Julice Dias, Diretor Geral - FAED; Julio César de Oliveira
35 Zimmermann, representante Docente - CCT; Julio Cesar Pires Santos, representante
36 Docente - CAV; Karina Bernardes de Oliveira e Silva, representante Governo do Estado -
37 GOVSC; Lara Fabiana Dallabona, representante Docente - CEAVI; Lucia T. R. Hackenhar,
38 representante Técnico-Administrativo - CEO; Lucineia Ferraz, representante Docente -
39 CEO; Luiz Claudio Miletto, representante Docente - CAV; Marcel Hubert, representante
40 Técnico-Administrativo - CEFID; Maria Ester Menegasso, Diretor Geral - CESFI; Marilane
41 Machado de Azevedo Maia, suplente de Rosane Maria Mota, representante Técnico-

9 CONSELHEIROS:


.....
PRESIDENTE
.....
SECRETÁRIO:

FI.1156

1 Administrativo - CEAD; Mário Ezequiel Augusto, representante Docente - CEPLAN; Murilo
2 Scoz, representante Docente - CEART; Nilson Ribeiro Modro, Diretor Geral - CEPLAN;
3 Olívio José Soccol, suplente de Jaime Antonio de Almeida, representante Docente - CAV;
4 Osmar de Oliveira Braz Júnior, representante Docente - CEAD; Patrícia Becker,
5 representante Docente - CCT; Paulo Henrique Xavier de Souza, Diretor Geral - CEFID;
6 Rafael Rosa Hagemeyer, representante Docente - FAED; Rafael Zanelato Ledo,
7 representante Docente - CERES; Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior, representante
8 Docente - CCT; Tiago Luiz Schmitz, representante Docente - CEAVI; Tiago Venturi,
9 suplente de Dayane Dornelles, representante Técnico-Administrativo - CEAVI; Vicente
10 Concilio, representante Docente - CEART; Vinicius Alexandre Perucci, representante
11 Técnico-Administrativo - REITORIA; Viviane Aparecida Spinelli Schein, suplente de Flávio
12 José Simioni, representante Docente - CAV. Deixaram de comparecer, segundo a lista de
13 presença, os seguintes conselheiros: Adalberto de Araujo Barreto Filho, representante
14 Docente - CCT; Alana Mércia Engel, representante Discente de Graduação - CEPLAN;
15 Carlos Alberto Barth, Diretor Geral - CEAVI; Daiane Dordete Steckert Jacobs,
16 representante Docente - CEART; Darlene Cavalheiro (em impedimento: férias),
17 representante Docente - CEO; David Daniel e Silva, Diretor Geral - CEAD; Gabriela
18 Botelho Mager (em impedimento: férias), Diretor Geral - CEART; Gabriela Maria Dutra de
19 Carvalho, representante Docente - CEAD; Geedre Adriano Borsoi, representante Docente
20 - CAV; Geovana M. Lunardi Mendes, representante Docente - FAED; Icléia Silveira,
21 representante Docente - CEART; Leandro Zvirtes, Vice-Reitor - REITORIA; Lorival
22 Carminatti, representante Docente - CEFID; Lucas Zaramba de Souza, representante
23 Discente de Graduação - CAV; Marcio Metzner, representante Técnico-Administrativo
24 CCT; Mateus Rangel Noce, representante Discente de Graduação - CERES; Ricardo
25 Antonio de Simone Zanon, representante Docente - CCT; Sara Piccoli, representante
26 Discente de Graduação - CEO; Sérgio Henrique Pezzin, representante Docente - CCT;
27 Valdésio Benevenuti, representante Docente - CCT; Vinícius Pinto Gomes, representante
28 Discente de Graduação - FAED. O senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou
29 aberta a sessão. Ato contínuo, o senhor Presidente colocou em discussão as Atas nºs 117,
30 118 e 119, referentes às sessões realizadas em dezessete de maio de dois mil e dezessete,
31 sendo as mesmas aprovadas por unanimidade sem alterações. Abrindo o Expediente, o
32 senhor Presidente passou a palavra ao Secretário, Murilo de Souza Cargnin, para os
33 informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário informou a posse de Barla Loesi
34 Testoni, titular, e Maria Clara Figueiredo Dalla Costa Ames, suplente, representantes
35 Discentes de Pós-Graduação da ESAG; Daniel Vidal Reis, titular, e Rodrigo Mainieri
36 Zandavalle, suplente, representantes Técnico-Administrativos do CERES; Emerson César
37 de Campos, titular, e Celso João Carminati, suplente, representantes Docentes da FAED;
38 Peter Johann Bürger, titular, e Mirian Schlickmann, suplente, representantes dos
39 Aposentados da UDESC; e Renata Mendonça Rodrigues, titular, e Kíciosan da Silva
40 Bernardi Galli, suplente, representantes Docentes do CEO. Ainda com a palavra, o
41 Secretário informou ter recebido as seguintes justificativas de ausência à presente reunião:

.....
PRESIDENTE
.....
SECRETÁRIO:

FI.1157

1 do conselheiro Ricardo Zanon, representante docente do CCT, por estar em visita técnica
2 no exterior, sendo que a justificativa, na avaliação da Secretaria, não servia para abono de
3 falta por não estar devidamente documentada e por não haver justificativa de ausência do
4 suplente, Rolokx Abreu Albuquerque, conforme disciplina o Regimento Interno do
5 CONSUNI; do conselheiro Mateus Rangel Noce, representante discente do CERES, por
6 estar em férias acadêmicas, mas que havia acordado com o suplente, acadêmico Pedro
7 Leonardo Miranda do Amaral, para lhe substituir, contudo o referido acadêmico tivera que
8 viajar de última hora para o RS, sendo que a justificativa, no entendimento da Secretaria,
9 não servia para abono de falta por não estar alicerçada no art. 12 do Regimento Interno do
10 CONSUNI; da conselheira Giovana Mendonça Lunardi Mendes, representante docente da
11 FAED, por estar em usufruto de férias, sendo que a justificativa não servia para abono de
12 falta por não estar devidamente documentada e por não haver justificativa da ausência da
13 suplente, Mariléia Maria da Silva, conforme disciplina o Regimento Interno do CONSUNI;
14 das conselheiras Sara Piccoli, titular, e Letícia Magrin, suplente, representantes discentes
15 do CEO, por estarem participando da Operação Caminhos do Sul do Núcleo Extensionista
16 Rondon da UDESC, sendo a justificativa abonadora das faltas por estar devidamente
17 documentada e por se enquadrar o inciso IV do art. 12 do Regimento Interno do
18 CONSUNI; do conselheiro Marcio Metzner, representante Técnico Universitário do CCT,
19 por questões médicas, e da suplente, Gisele Neves Liandro, por encontrar-se de férias,
20 sendo que a justificativa não servia para abono de falta por não estar devidamente
21 documentada conforme exige o § único do art. 11 do Regimento Interno do CONSUNI; das
22 conselheiras Darlene Cavalheiro, titular, e Carine Vendruscolo, suplente, representantes
23 docentes do CEO, por estarem de férias, sendo as justificativas acolhidas para abono das
24 faltas por terem sido formuladas em consonância com o § único do art. 11 do Regimento
25 Interno do CONSUNI; dos conselheiros David Daniel e Silva, Diretor Geral do CEAD, e
26 Carlos André da Veiga Lima Rosa, Diretor Geral do CERES, por estarem usufruindo férias;
27 e do conselheiro Carlos Alberto Barth, Diretor Geral do CEAVI, por problemas de saúde.
28 Finalizados os informes de Secretaria, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o
29 plenário. O conselheiro Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior solicitou a retirada de pauta
30 do Processo nº 2962/2017, por estar em diligência. O conselheiro José Fernando Fragalli
31 informou o falecimento do jornalista Ramiro Gregório da Silva, colaborador da implantação
32 da Rádio Udesc de Joinville. Não havendo outros assuntos a serem tratados no
33 Expediente, o senhor Presidente deu início então à ordem do dia: 1. **PROCESSO Nº**
34 **20093/2016**; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: Fundação
35 Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; assunto: Plano de Desenvolvimento
36 Institucional - PDI; relator conselheiro Jader Afonso Savi Mondo. Vista à conselheira Julice
37 Dias na sessão de 17/05/2017. Com a palavra, a relatora de vista fez a leitura do seu
38 parecer, cujo voto era favorável à aprovação do PDI, recomendando entretanto algumas
39 alterações no texto do referido documento. Após ampla discussão, o senhor Presidente
40 solicitou vista do processo, justificando que iria submeter ao CONSEPE as alterações
41 sugeridas pela conselheira Julice, visto que as mesmas modificavam o Projeto Pedagógico

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:

FI.1158

1 Institucional; 2. **PROCESSO Nº 3016/2017**; origem: UDESC/REIT-PROPPG – Pró-Reitoria
2 de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: UDESC; assunto: Pró-Reitoria de Pesquisa e
3 Pós-Graduação - PROPPG, solicita inclusão do inciso XXVI ao artigo 25 da Resolução nº
4 029/2009 - CONSUNI que estabelece normas para a ocupação docente na UDESC,
5 alterado pela Resolução nº 070/2015 - CONSUNI; relatora conselheira Gabriela Mager.
6 Vista ao conselheiro João Fert Neto na sessão de 17/05/2017. Com a palavra, o
7 conselheiro João Fert fez a leitura do seu parecer de vista, cujo voto era o seguinte:
8 “Favorável a que os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da
9 UDESC em que a UDESC participa em rede sejam nomeados por portaria do Reitor como
10 Coordenador de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, sendo enquadrado para
11 efeito de ocupação docente no inciso IV do Art. 25 da Resolução 029/2009 CONSUNI”.
12 Após ampla discussão, o senhor Presidente solicitou vista do processo, justificando que,
13 diante do parecer de vista do conselheiro João Fert Neto, iria discutir a proposta com os
14 interessados no processo para melhorá-la; 3. **PROCESSO Nº 3027/2017**; origem:
15 UDESC/REIT-PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado:
16 UDESC; assunto: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG solicita alteração
17 da Resolução nº 280/2006 - CONSUNI que dispõe sobre o Programa de Bolsas de
18 Monitoria de Pós-Graduação - PROMOP, da UDESC; relatora conselheira Gabriela Mager.
19 Vista ao conselheiro Gustavo Felipe da Silva na sessão de 17/05/2017. Com a palavra, o
20 relator de vista fez a leitura do seu parecer, cujo voto era manter a Resolução nº 280/2006
21 – CONSUNI inalterada e conceder os mesmos direitos de cota de bolsa PROMOP a todos
22 os programas de Pós-Graduação aprovados pelo CONSUNI. Após ampla discussão, o
23 senhor Presidente solicitou vista do processo, justificando que iria convocar uma reunião
24 com os Coordenadores de cada programa de pós-graduação em rede para fazer uma
25 resolução que atenda a todos; 4. **PROCESSO Nº 3034/2017**; origem: UDESC/REIT-
26 PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: UDESC; assunto:
27 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG solicita alteração do Parágrafo
28 único do artigo 1º da Resolução nº 024/2016 - CONSUNI que cria o programa de pós-
29 graduação stricto sensu em nível de mestrado e doutorado em Bioquímica e Biologia
30 Molecular do Centro de Ciências Agroveterinárias/CAV da Fundação Universidade do
31 Estado de Santa Catarina; relatora conselheira Gabriela Mager. Vista ao conselheiro Luiz
32 Cláudio Miletto na sessão de 17/05/2017. Com a palavra, o relator de vista fez a leitura do
33 seu parecer, cujo voto era o seguinte: “Retirada do paragrafo único com qualquer redação
34 e pelo que foi explicitado conceder imediatamente Função gratificada ao Coordenador e
35 cota de bolsa PROMOP ao Programa Multicêntrico em Bioquímica Biologia Molecular da
36 UDESC como qualquer programa de pós-graduação da UDESC.”. Após ampla discussão,
37 o senhor Presidente solicitou vista do processo, justificando que iria convocar uma reunião
38 com os Coordenadores de cada programa de pós-graduação em rede para que, juntos,
39 pudessem encontrar uma solução que fosse adequada aos programas e também à
40 Universidade; 5. **PROCESSO Nº 20750/2016**; origem: UDESC/CEAVI-Depto Ciências
41 Contábeis; interessado: Marino Luiz Eyerkauffer; assunto: Apresenta-se pedido de não

.....
PRÉSIDENTE.....
SECRETÁRIO:

FI.1159

1 ressarcimento referente afastamento de 18 meses para formação (doutorado); relatora
2 conselheira Edlamar Kátia Adami. Vista ao conselheiro Carlos Alberto Barth na sessão de
3 17/05/2017. Prejudicado pela ausência do relator de vista; 6. **PROCESSO Nº 1998/2017**;
4 origem: UDESC/CAV - Centro de Ciências Agroveterinárias; interessado: João Fert Neto;
5 assunto: Alteração da denominação da Função de Chefia de Serviço - Oficina para Chefia
6 de Serviço - Organização Administrativa e Financeira Hospitalar; relator conselheiro
7 Fernando Meira Júnior. Adiado da sessão de 17/05/2017 em razão de diligência solicitada
8 pelo relator. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à
9 aprovação da solicitação. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 7.
10 **PROCESSO Nº 21763/2015**; origem: UDESC/CERES/ARU - Departamento de Arquitetura
11 e Urbanismo; interessado: Alberto Lohmann; assunto: Proposta de reforma curricular do
12 Curso de Arquitetura e Urbanismo do CERES/UDESC; relator conselheiro Júlio César
13 Pires Santos. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável
14 à reforma curricular em questão. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade;
15 8. **PROCESSO Nº 7755/2017**; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor;
16 interessado: UDESC; assunto: Projeto de Lei - Lei dos Recursos Externos; relator
17 conselheiro Alexandre Tadeu Paulino. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu
18 parecer, cujo voto era favorável à aprovação do projeto de lei em questão. Lido o parecer,
19 o conselheiro Fernando Meira Júnior solicitou vista do processo para analisá-lo melhor,
20 visto ter dúvidas em relação ao seu conteúdo, pois o mesmo não possuía histórico e não
21 havia sido discutido com os técnicos; 9. **PROCESSO Nº 18132/2016**; origem:
22 UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado:
23 UDESC; assunto: Solicitação de alteração no que se refere ao § 3º do art. 19 da
24 Resolução 029/2009 CONSUNI; relator conselheiro Murilo Scoz. Com a palavra, o relator
25 fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à alteração da resolução em questão,
26 nos seguintes termos: "§ 3º - No caso das alíneas "d" e "e" do § 1º deste artigo, para
27 alocação de carga horária de pesquisa o docente deverá comprovar semestralmente à
28 Direção de Pesquisa e Pós-Graduação uma das seguintes produções a cada dois anos,
29 referente ao projeto de pesquisa atual ou anterior: artigo em periódico científico com
30 Qualis; artigo completo em Anais de eventos organizado por associação científica;
31 produção com Qualis artístico; capítulo de livro; livro; produção técnica. Excepciona-se do
32 presente parágrafo anterior quando se tratar dos primeiros dois anos do primeiro projeto
33 de pesquisa. (...) § 10º - O disposto no § 3º deste artigo entra em vigor no semestre letivo
34 subsequente a sua aprovação no consuni, com aplicação para projetos aprovados e
35 renovados a partir desta data.". Após discussão, o conselheiro José Fernando Fragalli
36 solicitou vista do processo, para aprimorá-lo a partir de tudo que havia sido discutido neste
37 Conselho; 10. **PROCESSO Nº 5295/2017**; origem: UDESC/CEAD/PE - Departamento de
38 Pedagogia à Distância; interessado: Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco; assunto:
39 Solicita-se o encaminhamento da proposta do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" -
40 Especialização em Educação Inclusiva para apreciação e parecer do Departamento de
41 Pedagogia a Distância; relatora conselheira Julice Dias. Com a palavra, a relatora fez a

1 leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à criação do curso em questão. Sem
2 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 11. **PROCESSO Nº 2962/2017**;
3 origem: UDESC/CEART/PROF-ARTES; interessado: UDESC; assunto: Solicita pagamento
4 de função para o próximo Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Artes –
5 PROF-ARTES do CEART/UDESC; relator conselheiro Roberto Silvio Ubertino Rosso
6 Junior. Retirado em expediente por estar em diligência; 12. **PROCESSO Nº 5173/2017**;
7 origem: UDESC/CERES/CFIC - Coordenadoria de Finanças e Contas; interessado:
8 Leandro Buss Ramos; assunto: Pagamento a servidor da Gratificação que trata o Art. 22
9 da Lei Complementar nº 345/2006 pelas atividades em Projeto de Pesquisa; relatora
10 conselheira Ivoneti da Silva Ramos. Com a palavra, a relatora fez a leitura do seu parecer,
11 cujo voto era favorável ao pleito. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade;
12 13. **PROCESSO Nº 5189/2017**; origem: UDESC/REIT/SEPROJ - Setor de Projetos e
13 Parcerias; interessado: Fundação Instituto Tecnológico de Joinville; assunto:
14 Credenciamento Fundação de poio Edital 01/2017; relator conselheiro Arnaldo José de
15 Lima. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável ao
16 credenciamento da Fundação em questão. Sem discussão, o parecer foi aprovado por
17 unanimidade; 14. **PROCESSO Nº 2185/2017**; origem: UDESC/CESFI/DG - Direção Geral;
18 interessado: Maria Ester Menegasso; assunto: Processo de qualificação da Empresa
19 Junior para deliberação dos Conselhos (aprovado “ad referendum” pelo Reitor em
20 04/05/2017 através da Resolução nº 13/2017-CONSUNI); relator conselheiro Carlos André
21 da Veiga Lima Rosa. Prejudicado pela ausência do relator; 15. **PROCESSO Nº 5209/2017**;
22 origem: UDESC/REIT/COVEST - Coordenadoria de Vestibulares e Concursos;
23 interessado: Rosangela de Souza Machado; assunto: Solicitação de pagamento de
24 professores elaboradores - Vestibular de Inverno 2017-2 (aprovado “ad referendum” pelo
25 Reitor em 05/05/2017 através da Resolução nº 11/2017-CONSUNI); relator conselheiro
26 Oto Roberto Bormann. Com a palavra, o suplente, Carlos Roberto Werlich, fez a leitura do
27 parecer, cujo voto era favorável à homologação do “ad referendum”. Sem discussão, o
28 parecer foi aprovado por unanimidade; 16. **PROCESSO Nº 5211/2017**; origem:
29 UDESC/REIT/COVEST - Coordenadoria de Vestibulares e Concursos; interessado:
30 Rosangela de Souza Machado; assunto: Solicitação pagamento da gratificação aos
31 professores elaboradores e revisores - Vestibular EaD 2017 (aprovado “ad referendum”
32 pelo Reitor em 05/05/2017 através da Resolução nº 12/2017-CONSUNI); relator
33 conselheiro Oto Roberto Bormann. Com a palavra, o suplente, Carlos Roberto Werlich, fez
34 a leitura do parecer, cujo voto era favorável a homologação do “ad referendum”. Sem
35 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Finalizada a ordem do dia, o senhor
36 Presidente passou ao item Comunicações Pessoais. Com a palavra, o conselheiro Luiz
37 Claudio Miletto informou que havia sido eleito, juntamente com o Professor André Ramos,
38 da UFSC, Secretário Regional Adjunto da Sociedade Brasileira para o Progresso da
39 Ciência; e que pretendia visitar os Centros da UDESC para conversar com os professores
40 sobre o trabalho da citada Sociedade. O conselheiro Nilson Ribeiro Modro informou que o
41 CEPLAN iria sediar o 2º Congresso de Inovação e Tecnologia - INOVA e a 5ª edição do

1 Encontro e Feira de Negócios, Inovação e Tecnologia – ENIT e que as inscrições
2 estavam abertas no site do Centro; e convidou a todos para prestigiar os citados
3 eventos, solicitando, ainda, aos tivessem trabalhos relacionados à inovação, que
4 inscrevessem os mesmos nos referidos eventos. O conselheiro Julio César de Oliveira
5 Zimmermann relatou problemas enfrentados na utilização do sistema SIGA e solicitou
6 que os mesmos fossem resolvidos pela Administração. Disse, ainda, que, quando se
7 discutiu, neste Conselho, a reposição salarial, parecia que se estava numa terra
8 arrasada, mas hoje o Conselho havia aprovado inúmeros gastos, como concessão de
9 FC e criação de cursos de pós-graduação, sem no entanto ter havido alteração nas
10 condições financeiras da Universidade, fato esse que lhe levava a acreditar em duas
11 hipóteses: ou o que havia sido divulgado há alguns meses atrás era uma mentira ou
12 todos haviam esquecido rapidamente o que estava acontecendo. O conselheiro José
13 Fernando Fragalli agradeceu a hospitalidade do CEPLAN nos jogos e disse que,
14 mesmo reconhecendo a importância do evento, acreditava que deveria ser realizado
15 de maneira sustentável, sem comprometer recursos da universidade. Disse, ainda, ter
16 ouvido rumores de que o JIUDESC ía se estender por mais de uma semana e achava
17 temerário que ocorresse, porque o evento exigia a mobilização de toda a UDESC, com
18 envolvimento de professores e técnicos e isso poderia comprometer outras atividades
19 da Universidade. E, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a
20 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin,
21 Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a presente ata que, após ser
22 aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à
23 reunião em questão. Florianópolis, aos treze dias de julho de dois mil e dezessete.


.....
PRESIDENTE
.....
SECRETÁRIO:

FI.1162